

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO E PRAZO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA SERVICE TIME COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA - EIRELI, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **SERVICE TIME COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA – EIRELI**, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, 327, Galpão 12, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.710-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.140.154/0001-04, por sua Representante Legal a Sra. **Maisse de Oliveira Gama**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 479.046.315-04, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no R.I.L.C, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica alterada a Cláusula I, item 1.4. do 1º Termo Aditivo para alterar o **PREÇO** e a Cláusula III, item 3.1 para prorrogar o **PRAZO** do Contrato nº 153/2021.

1.2 – O valor inicialmente contratado e revisado, será acrescido em mais **R\$ 862.500,00** (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), referente a mais **37,5ton** do produto, que equivale a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor, passando o preço global a ser de **R\$ 4.312.500,00** (quatro milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais).

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) toneladas de Dicloroisocianurato de Sódio Granulado, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para consumo humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo acordado na Cláusula III do Contrato nº 153/2021, contados a partir do dia **16 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo administrativo E-doc nº 103/2023;
- C.I. nº 01/2023 do 2.0.06.02/ CALM/Justificativa;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 006/2023, de 05/01/2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasa o Parecer Jurídico nº 006/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 146, § 2º e no artigo 144, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por
MAISSE DE OLIVEIRA
GAMA:47904631504
Dados: 2023.01.11 10:40:32
-03'00'

MAISSE DE OLIVEIRA GAMA
SERVICE TIME COM. PROD. SANEANTES
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

Assinado de forma digital
por ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.01.11 08:45:27
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OJMA-LOIC-WABO-J4V3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2023 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 12/01/2023 07:28:45
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 11/01/2023 15:07:13

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.
3.3 O edital de resultado final na prova de natureza subjetiva e de convocação para o desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_se_21_auditor, na data provável de 24 de janeiro de 2023.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREZZI
Secretária de Estado da Fazenda

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

PROCESSO nº: 3225/2022-AD.ATA.REG.PREC-SSP

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

VIGÊNCIA DA ATA: 11/07/2022 a 11/07/2023

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ 34.841.214/0001-02

FORNECEDOR: SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 22.204.648/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 209 COMPUTADORES, Lote 01

CONVÊNIO: 932534/2022 - MUP

VALOR TOTAL: R\$ 1.162.040,00 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil e quarenta reais).

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 221011 Classificação Funcional - Programática: 06.181.0010 Ação: 0369 Elemento de Despesa: 449052 Fonte de Recurso: 0224/0101.

BASE LEGAL: Lei nº 10.150/2002, da Lei nº 8.666 de 21/06/93

PARECER DA PGE nº: 75/2023

Aracaju, 10 de janeiro de 2023

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 14 de novembro de 2022. HORÁRIO: 14:30 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração (com exceção do Conselheiro Gilberto Magalhães Ochi) e Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores). **PRESENCAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA:** Sr. Renato Nantes (Representante da Auditoria Externa Ernst & Young); Sr. Tiago Curi Isaac (membro do Conselho de Administração); Sr. Ademário Alves de Jesus (Diretor de Crédito e Serviços); Sr. Luciano Cerqueira Passos (Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Gestão de Riscos); Sra. Soraiá Tathiana Bastos Vieira (Superintendente de Finanças) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). **ORDEN DO DIA:** 1) Apresentação dos Resultados do Terceiro Trimestre/2022; 2) Encaminhamento do Sumário Executivo de Gerenciamento de Riscos - Agosto e Setembro/2022; 3) Encaminhamento dos Sumários Executivos das Atividades de Auditoria Interna - Julho e Agosto/2022; 4) Proposta de atualização das seguintes políticas: Política de Gestão de Pessoas; Política de Sucessão de Administradores; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Política de Porta- Vozes; Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes; Política de Remuneração aos Acionistas; Política de Apreçamento dos Instrumentos Financeiros Marcados a Mercado; Política de Divulgação de Informações Referentes à Gestão de Riscos e ao Capital Regulatório; Política de Gerenciamento de Risco da Variação da Taxa de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária; Política de Gerenciamento de Risco de Contágio; Política de Gerenciamento de Risco de Crédito; Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e Política de Gerenciamento de Risco de Mercado; 5) Proposta de Revogação da Política de Responsabilidade Socioambiental e de Aprovação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; 6) Acompanhamento das Atas do Comitê de Auditoria; 7) Acompanhamento dos Atas da Administração. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aberta a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Guilherme Maia Rebouças, franqueou a palavra ao Representante da Auditoria Externa Ernst & Young, Sr. Renato Nantes, convidado para participar deste item de pauta, o qual declarou que a auditoria externa está confortável na emissão dos relatórios trimestrais sem qualquer modificação, afirmando que não foi identificado nenhum evento relevante suspeito de fraude ou tentativa de fraude que tenha sido perpetrado contra o Banese ou contra outra instituição financeira. Nesta oportunidade questionou aos administradores se chegou ao conhecimento deles algum evento de fraude ou tentativa de fraude durante o trimestre e finalizou a participação colocando-se à disposição dos membros para dirimir quaisquer dúvidas. Em seguida, a palavra foi transferida para o Diretor Ademário Alves, para uma breve apresentação acerca da inadimplência e CBP, fatores esses que desencadearam resultados abaixo do projetado. Ato contínuo, a palavra foi franqueada para o Diretor Aléssio Rezende, que apresentou os resultados financeiros e de desempenho do Banco no terceiro trimestre de 2022. Finda a apresentação do Diretor Aléssio Rezende, o Conselheiro Luiz Alves questionou o motivo da alteração da nomenclatura da SEAC para MULVI, tendo sido esclarecido que a citada alteração ocorreu para oportunizar melhor posicionamento da marca da empresa de meios de pagamento do Grupo Banese. Feitos os devidos esclarecimentos e não havendo outros apontamentos, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, os resultados do terceiro trimestre/2022. 2) Permanecendo com a palavra, o Diretor Aléssio Rezende apresentou, para ciência dos membros, o Sumário Executivo de Gerenciamento de Riscos - Agosto e Setembro/2022. 3) Neste tópico, o Superintendente Joaquim Braga apresentou, para ciência dos conselheiros, o Sumário Executivo das Atividades de Auditoria Interna relativo aos meses de julho e agosto do corrente ano. Antes de finalizado o tópico, o Conselheiro Luiz Alves perguntou acerca do risco legal diante das agências conectadas e de empregados de agência participando de grupos de crédito. O Superintendente Joaquim Braga informou que o Banco mantém dois formatos, a adoção de algumas medidas contidas no sumário que minimizam, inclusive, os riscos de eventuais demandas judiciais. 4) Neste item, após breve sumário acerca das pretensas alterações, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a atualização das seguintes políticas: Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Política de Porta- Vozes; Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e Política de Negociação com Valores Mobiliários; Política de Remuneração aos Acionistas; Política

de Apreçamento dos Instrumentos Financeiros Marcados a Mercado; Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e ao Capital Regulatório; Política de Gerenciamento de Capital; Política de Gerenciamento de Risco da Variação da Taxa de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária; Política de Gerenciamento de Risco de Contágio; Política de Gerenciamento de Risco de Crédito; Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e Política de Gerenciamento de Risco de Mercado. Adicionalmente, atendendo ao pedido do Conselheiro Luiz Alves, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a postergação da deliberação da Política de Gestão de Pessoas e da Política de Sucessão de Administradores para a próxima assentada. 5) Aprovada, por unanimidade, a revogação da Política de Responsabilidade Socioambiental e a proposta apresentada da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. 6) Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração se declararam cientes acerca das atas do Comitê de Auditoria, conforme material encaminhado previamente. Antes de finalizado o presente item, o Conselheiro Luiz Alves solicitou que fosse disponibilizado o documento referenciado na 127ª reunião do Comitê de Auditoria. 7) Por fim, os membros do Conselho de Administração se declararam cientes acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva referentes aos meses de agosto, setembro e outubro/2022 e o Conselheiro Luiz Alves pleiteou a disponibilização de documentos que possam auxiliar no entendimento dos seguintes tópicos: Alteração do Programa de Movimentação de Pessoas; Revisão da Remuneração dos Superintendentes das empresas Coligadas do Banco e Alterações do Comissionamento de Produtos de Seguro e no PBDI (Programa de Bonificação por Desempenho Individual). **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais matéria a ser submetida para deliberação, encerra-se a reunião da qual eu, Katucha Marcyra Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ana Cristina de C. Prado Dias, Helom Oliveira da Silva, Marcos Venicius Nascimento, Luiz Alves dos Santos Filho, Leandro Neves de Oliveira e Tiago Curi Isaac. **Nota:** Registrada na Junta Comercial de Sergipe em 03.01.2023 sob nº 20220480524.

Deso

2º Aditivo Contrato 153/2021/Base legal: Art. 146, § 2º e no art. 144, inciso IV, do RILC/DESO// Contratada: Service Time Com. de Produtos Saneantes e Serviços de Tratamento de Água Eireli/Objeto: Alterar preço, cláusula I, item 1.4, do 1º Termo Aditivo - 25% (acréscimo) e prorrogar por 90 dias, a partir de 16/01/2023, cláusula III.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDUBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20.01.2023 às 09:00 horas, na sede Social da empresa, à Rua Campo do Brito nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju – SE, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de membro do Conselho de Administração;
b) O que ocorrer.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

No AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/01/2023, onde se lê: Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 12/01/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/01/2023 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/01/2023 às 8:30hs leia-se: Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 12/01/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 02/02/2023 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 02/02/2023 às 8:30hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 02/02/2023 às 8:30hs. Wlma Penna Calasans, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo Menor Preço por Lote, no prazo de 12(doze)meses, para eventual e futura aquisição de 125(cento e vinte e cinco) Toneladas de Ácido Tricloroisocianúrico, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para consumo humano. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 13/01/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/01/2023 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 011/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo Menor Preço por Lote, no prazo de 12(doze)meses, para eventual e futura aquisição de Kits Fotovoltaicos Autônomos do tipo Offgrid, compostos por painel fotovoltaico, controlador, bateria, poste e suportes de fixação, para aplicação nas "Unidades Remotas" do Sistema de Monitoramento(SMR) da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 13/01/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 27/01/2023 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 27/01/2023 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote Exclusivo para ME/EPP - Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 012/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 104/2022, que tem como objeto: Aquisição e instalação de uma Estação de Tratamento de Água, tipo Ciclo Completo, Modular, Pré-fabricada em PRFV, com capacidade para 400 l/s, para ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Semiárido, localizada no município de Porto da Folha/SE, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das Unidades. Lote 1: H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 35.807.474/0001-24, valor total de R\$ 13.521.400,00 Recursos: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - BANCO DO NORDESTE. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.